

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhores Membros do Governo

Em qualquer Estado de Direito democrático, em pleno século XXI, e numa região integrada na União Europeia, o cumprimento e observância da legalidade e do mérito da actuação das entidades públicas afigura-se como essencial para a própria actividade das instituições e, fundamentalmente, para a necessária credibilidade e segurança que o funcionamento das mesmas possa gerar nos cidadãos.

É, por isso, que os mecanismos de controlo, acompanhamento e fiscalização dos entes públicos constituem um dos principais marcadores do estado da Democracia de uma região ou país e, bem assim, da dimensão da cidadania que os possa caracterizar.

Hoje em dia, em qualquer país ou região civilizados, são as próprias entidades públicas a promover e implementar o maior escrutínio e avaliação da regularidade da respectiva actuação.

É, de resto, este um dos sinais mais marcantes da actividade funcional dos organismos da União Europeia em que nos integramos.

Acompanhando a acção pública, promovendo melhorias de actuação, corrigindo deficiências, sancionando irregularidades ou responsabilizando os infractores, tais organismos de fiscalização revelam-se como prestimosos auxiliares da actividade governativa e como especiais garantes da imagem que as entidades públicas devem ter nos cidadãos.

Foi com este espírito e propósitos que foi criada legislativamente em 1981 e implementada em 1985 a Inspeção Administrativa Regional dos Açores.

Actualmente, a natureza, âmbito, atribuições e orgânica de tal serviço estão previstos no Decreto Regulamentar Regional nº9/2006/A, de 9 de Fevereiro, e as regras das respectivas acções inspectivas definidas no Regulamento 42/2006.

Porém, apesar dos pressupostos da sua criação, dos fundamentos expressos nos respectivos diplomas regulamentares

e da imperiosa necessidade do seu rigoroso e credível funcionamento, a acção politicamente partidarizada da sua tutela tem posto em causa, de forma grave, a imagem e confiança de um serviço que só poderia ser isento.

A acção recente do responsável máximo por tal serviço só veio, lamentavelmente, confirmar esta degradação de uma entidade tão necessária que é, quanto natural deveria ser na actividade pública regional.

Com efeito, o encaminhamento dado pelo Inspector Regional aos processos de financiamento de particulares pelo Fundo de Socorro Social, apresentados pelo PSD, só demonstra a governamentalização partidarizada e a falta de isenção de um serviço que deveria estar acima de qualquer suspeita.

Numa actuação de todo anormal, o Inspector Regional ao tentar limitar e condicionar todo o processo, desde logo, ao não envolver qualquer Inspector, bem como na decisão de não realizar qualquer acção inspectiva quer, ainda, ao não fornecer a quem despoletou o processo quaisquer elementos que tivessem fundamento a sua decisão, demonstra de forma clara que não

actuou de acordo com as suas responsabilidades e conforme as obrigações do serviço que dirige.

No entanto, com tal actuação ficamos a saber, ficaram todos os açorianos a saber, que para alguém com responsabilidades de um Inspector Regional, é legal a atribuição de um apoio nos seguintes termos:

Depois de um parecer técnico que conclui:

*“Face ao exposto, parece-nos que a família possui bens imobiliários que lhe permitem ultrapassar a sua situação económica do momento. A salientar que as Instituições bancárias intervenientes concederam os respectivos empréstimos com base nos bens do casal, sob hipoteca dos mesmos, pelo que não consideramos situação de precaridade económica.”*

O processo é decidido com um despacho que, para além de não ter qualquer fundamentação, contraria o parecer que supostamente serviria de fundamento para a decisão:

**“Concordamos com a atribuição de um subsídio por FSS para liquidação da dívida em nome de ..... no valor de € 25.000.”**

Ficamos, assim, a saber que é legal um despacho que para além de não ter fundamentação, contraria o próprio parecer que o deveria sustentar.

Tudo isto, com a agravante de estarem em causa dezenas de milhares de euros, dinheiros de todos nós, para uma única família.

Ficamos, ainda, a saber que, para o mesmo responsável, *“pode parecer escandaloso o valor dos subsídios atribuídos pelo Fundo de Socorro Social”* mas é legal e, por isso, está tudo bem!.

Ficamos, do mesmo modo, a saber que o mesmo responsável entende que só pode haver intervenção da Inspeção Regional por questões de legalidade.

Ficamos, assim, a saber que o Inspector Regional não conhece o seu próprio Regulamento que no seu nº2, artigo 2º, estabelece que: *“as acções inspectivas aos serviços da administração regional autónoma têm por objectivo a verificação do cumprimento das leis e regulamentos, **bem como o mérito da respectiva gestão e avaliação do desempenho dos serviços**”*.

Ou, mais preocupante ainda, que, conhecendo tal Regulamento, não o cumpre porque reduz a sua acção à observação da legalidade e não, como impõe o referido normativo, também ao mérito da respectiva gestão e avaliação do desempenho dos serviços".

Ou, mais elucidativo ainda, ficamos a saber que apesar da gravidade das denúncias, o Inspector Regional considera meritória a gestão em causa, mesmo - imagine-se - sem promover qualquer acção inspectiva.

Por exemplo, ficamos a saber que o Inspector Regional, apesar de "*poder ser escandaloso*", considera meritória a gestão e desempenho de um serviço público que integra os casos conhecidos.

Ficamos, ainda, a saber, ficaram todos os açorianos a saber, que é legal e meritório o apoio a um comerciante, curiosamente integrado social e politicamente, no valor de 29.000 € (vinte e nove mil euros), através do Fundo de Socorro Social, para pagamento de fornecedores, dívidas e salários em atraso.

Ficou também a saber o Inspector Regional que tudo isto é legal e meritório sem fazer qualquer inspecção.

Ficamos a saber que, na óptica governamentalizada e partidarizada do serviço, tudo isto é legal e meritório.

Ficou, no entanto, por saber e, por isso, agora perguntamos ao Membro do Governo que tutela o serviço, Senhor Vice-Presidente, o seguinte:

- Que trabalho preparatório de análise foi feito para concluir que não era necessária qualquer acção inspectiva?

- Existe algum documento ou relatório de tal análise?

- Se existe, porque razão esse documento ou relatório não foi dado a conhecer a quem fez chegar o processo à Inspeção Administrativa Regional?

- Foi feita *“uma análise preliminar do processo”* como refere o Inspector Regional ou *“uma extensa análise”* como enaltece o Gabinete dos anúncios do Governo?

- Quando terminou a última acção inspectiva realizada pela Inspeção Administrativa Regional em 2006?

- Porque razão não foi o processo em causa distribuído a nenhum inspector conforme é o procedimento normal no serviço e sempre sucedeu até este caso?

- Em que tarefas ou serviços se encontravam ocupados concreta e individualmente todos os inspectores entre a data em que entrou na Inspeção Administrativa Regional e a comunicação final relativa à denúncia do PSD?

- O que teme, ou quem quer proteger o Governo para que não se tenha promovido qualquer acção inspectiva?

- Se está assim tanto seguro da legalidade e do mérito da gestão em causa, então porque não o demonstra de forma clara e destituída de qualquer dúvida ou suspeição e, em vez disso, decide não promover qualquer acção inspectiva e limitando-se a responder de forma genérica e desrespeitadora?

Tudo isto, Senhor Vice-Presidente, continua misteriosamente sem resposta.

É seu dever apurar e clarificar a situação. Os açorianos esperam por isso.



De resto, este episódio, é mesmo e apenas mais um episódio, integrando-se na sequência lógica da actividade partidariamente governamentalizada da tutela do serviço em causa.

Poderia ser um caso isolado.

Fomos verificar. Afinal não é um caso isolado.

Considerando as atribuições e obrigações da Inspeção Administrativa ao nível da administração local e da administração regional e as exigências que todo o sistema político democrático e os próprios cidadãos tem relativamente a tal serviço, é preciso que os açorianos saibam, por exemplo, o seguinte:

É preciso que os açorianos saibam que a Inspeção Administrativa Regional não promoveu qualquer acção inspectiva à gestão das Secretarias Regionais ou Direcções Regionais nestes 10 anos de governação socialista.

É preciso que os açorianos saibam que, nestes dez anos de governação socialista nos Açores, a Câmara Municipal de Vila do Porto teve apenas uma inspeção ordinária, tal como aconteceu com as Câmaras Municipais da Lagoa, a Câmara Municipal de

Angra do Heroísmo e a Câmara Municipal da Horta. Curiosamente, tudo autarquias do Partido Socialista, com apenas uma inspecção ordinária.

Por outro lado, também devem todos os açorianos saber que a Câmara Municipal do Nordeste teve 2 inspecções ordinárias e uma inspecção extraordinária; a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo teve duas inspecções ordinárias e uma inspecção extraordinária; a Câmara Municipal da Ribeira Grande teve duas inspecções ordinárias; a Câmara Municipal e os Serviços Municipalizados de Ponta Delgada tiveram 3 inspecções ordinárias; a Câmara Municipal da Praia da Vitória teve 3 inspecções ordinárias, a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa teve 2 inspecções ordinárias, a Câmara Municipal das Lajes do Pico teve 3 inspecções ordinárias, ou que a Câmara Municipal da Madalena teve duas inspecções ordinárias.

Mas, os sinais desta fuga às inspecções, por parte de serviços tutelados pelo PS, não se ficam por aqui.

Analisemos o que se passou nos últimos três anos:

Por exemplo, no Plano de Actividades para 2004 estavam previstas acções inspectivas a seis autarquias, a saber: São Roque

do Pico, Povoação, Lagoa, Ribeira Grande, Ponta Delgada, Madalena e Angra do Heroísmo.

Curiosamente, destas seis previstas só foram feitas quatro.

Curiosamente, às quatro autarquias com maioria do PSD, ficando por realizar, apenas e misteriosamente, as inspecções à Câmara Municipal da Lagoa e aos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, lideradas pelo PS.

No Plano de Actividades para 2005 estavam previstas 7 acções inspectivas a autarquias e a um serviço da administração regional.

Mais uma vez, curiosa e selectivamente, foram apenas feitas duas inspecções, curiosamente a duas autarquias com maioria do PSD, Lajes das Flores e Santa Cruz da Graciosa, que não estavam previstas no ano anterior, continuando, curiosa e selectivamente, por efectuar as inspecções que já tinham ficado por realizar no ano anterior à Câmara Municipal da Lagoa e aos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, lideradas pelo PS.

No Plano de Actividades para 2006 estavam previstas acções em três autarquias, obviamente todas da oposição, e a três serviços da administração regional.

Como sempre, curiosa e selectivamente, foram realizadas as inspecções às autarquias da oposição, ficando por fazer as inspecções aos três serviços da administração regional.

Mas, se mais fosse necessário, verifica-se o repentino desaparecimento em 2006 das inspecções previstas e não realizadas em 2004 e 2005 aos referidos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo e Câmara Municipal da Lagoa, liderados pelo PS.

Com esta realidade constata-se que o Governo não quer inspecções às suas Secretarias e Direcções Regionais e evita acções nas autarquias de maioria socialista.

Com esta realidade, manifestada de forma clara e exhaustiva, demonstra-se que o Governo que tutela e determina a actuação da Inspeção Administrativa Regional não quer fiscalização, acompanhamento, avaliação da legalidade, do mérito e do

desempenho das suas Secretarias e Direcções Regionais e das autarquias socialistas.

Com esta realidade, reveladora dos reais propósitos e princípios deste Governo socialista, demonstra-se que está a ser prestado um mau serviço à Democracia, à imagem e credibilidade das instituições e à confiança que necessariamente os cidadãos tem de ter nas entidades públicas.

Em toda esta avaliação devem ser justamente salvaguardados todos os funcionários da Inspeção Administrativa Regional, cujas qualidades, competência e isenção não podem, de nenhum modo, ser postas em causa pela direcção político-partidária que lhes é imposta.

Aqui está mais um exemplo do estado da Democracia na nossa Região, da credibilidade das suas instituições.

Aqui está mais um exemplo da partidarização e governamentalização que o PS faz da vida regional, no caso concreto na partidarização de um serviço que só pode ser isento com vista à sua confiança e eficácia.

Por tudo isto, pela importância essencial de um serviço com os fundamentos da Inspeção Administrativa Regional, pela constatação do estado partidarizado e governamentalizado imposto pela respectiva tutela, e pela responsabilidade do PSD como partido de alternativa o Grupo Parlamentar do PSD anuncia hoje que irá apresentar uma proposta de dignificação e credibilização de tal serviço no sentido de que os respectivos Planos de Actividade sejam aprovados pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e de que regularmente sejam apresentados a este Parlamento os respectivos relatórios de actividade.

Assim, envolvendo o órgão primeiro e plural da democracia açoriana na actividade de tão importante serviço é dado um passo significativo para que a Inspeção Administrativa Regional cumpra o seu objecto fundador e os pressupostos que motivam a sua existência, fazendo com que tal entidade seja eficaz no controlo da legalidade e mérito da actividade pública nos Açores e, sobretudo, que promova a necessária confiança dos cidadãos nas instituições que os representam.

O que, na essência, é também o papel de todos nós.



Disse.

Horta, Sala das Sessões, 23 de Janeiro de 2007